



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 170, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 171, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 173, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 174, DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- ORDEM DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 009/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA Nº 033/2019 - ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA Nº 033/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 033/2019

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 080/2019

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2019

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SUPERINTENDENTE DE
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JUAREZ ALVES RODRIGUES**, para assumir o cargo, em comissão, de Superintendente de Fiscalização Tributária, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **com efeito retroativo a 04 de julho de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **ELIETE NOVAIS JUNQUEIRA**, do cargo, em comissão, de Vice-diretor, do Núcleo Escolar Manoel Soares da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a 29 de julho de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELIETE NOVAIS JUNQUEIRA**, para assumir o cargo, em comissão, de Vice-diretor, do Grupo Escolar Dom Manoel Raimundo de Melo, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a 29 de julho de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **MAYARA BRITO JUNQUEIRA**, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, **com efeito retroativo a 06 de agosto de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE ASSESSOR DE GABINETE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JULIANA DE ARAÚJO COSTA, para assumir o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração e execução do projeto técnico social componente do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento: Residencial Esmeralda, no município de Caetité/BA, através do convênio 0485951-69/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 09.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Atividade: 2120 - OUTROS PROGRAMAS DE MELHORIA HABITACIONAL

Elemento 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: 351.168,41 (trezentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Pelo presente instrumento fica a empresa CASALI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.963.834/0001-56, autorizada a iniciar a prestação de serviço objeto desta **ORDEM DE SERVIÇO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas na licitação **TOMADA DE PREÇO 009/2019**, indicada acima e na sua proposta.

O prazo para a prestação dos serviços supra mencionados será contado a partir da assinatura do presente instrumento, com término previsto para 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Caetité, 01 de agosto de 2019.


Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/B
CONTRATANTE

**DISPENSA N.º 033/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 154 de 01 de julho de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 033/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LEANDRO SOUZA BATISTA, inscrita no CPF: 043.761.985-01, residente na Rua Osvaldo de Andrade, n.º 0156, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de em R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Caetité-BA, 08 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 033/2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 033/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor LEANDRO SOUZA BATISTA, inscrito no CPF: 043.761.985-01, residente na Rua Osvaldo de Andrade, n.º 0156, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Caetité-BA, 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 033/2019, DISPENSA 033/2019, de locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 08 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER , 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, referente à contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 02 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2019 e determino a contratação da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER, 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, referente à contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 02 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 080/2019, Inexigibilidade 080/2019, de contratação de empresa especializada para recuperação de créditos com base na elevação do IPM do município de Caetité nos repasse do ICMS, vinculado ao êxito no resultado, em favor da empresa SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.745.245/0001-00, situada a RUA ALVARO CAVALCANTE MULLER, 101, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS - BA, CEP 48.060-043, com valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os artigos 13, III e 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 02 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação da Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial n° 043/2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 05 de agosto de 2019 • ANO XI | N ° 669.

Onde lê-se:

“R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).”.

Leia-se:

“R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais).”.

CAETITÉ – BA, 09 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002

**Resolução CMDCA 011/2019; convoca a
 realização da V Semana do Bebê
 no município de Caetité – Bahia.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÊ, reunido em sessão extraordinária no dia, **02 de agosto de 2019**, atendendo solicitação da **Comissão Municipal Intersetorial do Selo Unicef - edição 2017-2020**:

RESOLVE:


Art. 1º - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes – CMDCA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal 8.069/90; convoca a comunidade caetiteense em geral e quem interessa possa para participar da realização da **V SEMANA DO BEBÊ – 2019**, conforme deliberação deste egrégio Conselho a pedido da Comissão Municipal Intersetorial do Selo Unicef - edição 2017-2020 no **dia, 02 de agosto de 2019**, em reunião extraordinária.

Art. 2º - Aprova a realização da **V SEMANA DO BEBÊ- 2019**, em nosso município do dia, **12 a 23 de agosto de 2019**.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 02 de agosto de 2019.




Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente CMDCA
Conselho municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Portaria nº 053/2018

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4885-FA8A-CA35-1082> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4885-FA8A-CA35-1082



Hash do Documento

12C02A93C577BBB9472D7452B01196699DC2B9C263353908D62F91586EA11018

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 09/08/2019 17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25